

rência desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

05 DE SETEMBRO DE 2025

MARIANA INACIO DE OLIVEIRA MÁXIMO

VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 007/2025/CMEAR

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO CENTRO EDUCACIONAL INACIO MEDEIROS DE MONSUABA LTDA

O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.995, de 15 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 4.162, de 27 de dezembro de 2022.;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CMEAR Nº 014, de 03 de abril de 2025;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 016/CME/2022, de 01 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil da instituição de ensino denominada CENTRO EDUCACIONAL INACIO MEDEIROS DE MONSUABA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 47.668.704/0001-09, localizada na Rua Laura Tavares, nº 85, Monsuaba, município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Os responsáveis pelo estabelecimento de ensino ficam obrigados a mantê-lo adequado às normas estabelecidas pelos Conselhos Nacional e Municipal de Educação e às demais instruções instituídas na Lei Federal nº 9.394 de 1996.

Art. 3º O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis

zará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

05 DE SETEMBRO DE 2025

MARIANA INACIO DE OLIVEIRA MÁXIMO

VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 004/2025/CMEAR, datada de 28 de julho de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2175, de 28/07/2025, página 9.

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA Nº 004/2025/CMEAR

ALTERA A ALTERA A PORTARIA Nº 012/2021/CME QUE AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL POINT KIDS”

LEIA-SE:

“PORTARIA Nº 004/2025/CMEAR

ALTERA A PORTARIA Nº 012/2021/CME QUE AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO COLÉGIO POINT KIDS INACIO MEDEIROS LTDA.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

05 DE SETEMBRO DE 2025

MARIANA INACIO DE OLIVEIRA MÁXIMO

VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1475/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ES-